



PORTARIA Nº 17.146/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tatiane Batista Barbosa**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **194º lugar**, com inscrição nº 2329737, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



151
JP

PORTARIA Nº 17.147/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Kássia de Almeida Pereira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **196º lugar**, com inscrição nº 2320920, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.148/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Geraldo Lucas da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado(a) no **109º lugar**, com inscrição nº **02335992**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.149/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9416/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cláudia Regina Lima Moreira Diniz**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, matrícula 2228, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



157
CP

PORTARIA Nº 17.150/2020

*Dispõe sobre férias – prêmio de
Servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 12942/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Beatriz Soares de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 12465, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



153
UP

PORTARIA Nº 17.151/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

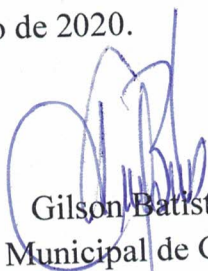
- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0598/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Manuella Marra Resende Lage**, matrícula 21165, do cargo efetivo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.152/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal nº 6.045/2017;

- Considerando o Requerimento emanado pela Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

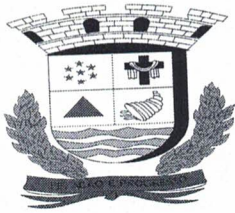
Art. 1º – Designar à servidora **Marina Saraiva de Almeida**, matrícula 11659, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.153/2020

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 022/2019 em que figura como requerida a Empresa Individual Alpha Produtora e Serviços Eireli.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instaurado e o parecer conclusivo da **COPPADS** bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao processo administrativo nº 022/2.019 em que figura como requerida a Empresa Individual Alpha Produtora e Serviços Eireli, situada na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, 246, sala, Bairro Morada do Trevo na cidade de Betim, MG, CEP: 32.600-808.

Art. 2º – **Proceder** a aplicação da penalidade prevista na cláusula 10.1.1 alínea "d" do contrato 253/2.018, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da requerida, fundamentada, ainda, no art. 87, inciso II e III da Lei 8.666/93.

Art. 4º – **Promova-se** os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para emissão da Multa no montante de R\$ 37.605,00 (trinta e sete mil seiscientos e cinco reais).

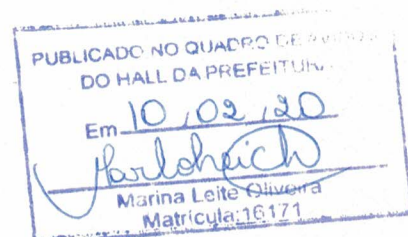
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

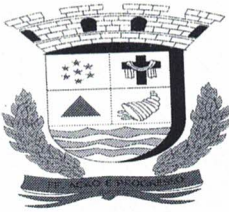
Pará de Minas, 28 de janeiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17. 154/2020

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 033/2019 em que figura como requerida a Sociedade Empresarial H&R Sinalizações Viárias Ltda.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instaurado e o parecer conclusivo da **COPPADS** bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao processo administrativo nº 033/2.019 em que figura como requerida a Sociedade Empresarial H&R Sinalizações Viárias Ltda., situada na Rua Olímpio Vargas, 184 – Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, MG, CEP: 36.900-000.

Art. 2º – **Proceder** a aplicação da penalidade prevista na cláusula 10.1.1 alínea "d" do contrato 026/2019, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do item a ser fornecido, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da requerida, penalidade fundamentada no art. 87, inciso II e III da Lei 8.666/93 e na cláusula do contrato acima epigrafado.

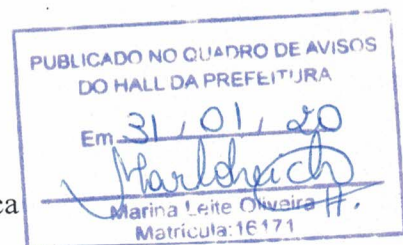
Art. 4º – **Promova-se** os autos à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária para emissão da Multa no montante de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2020.


Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





PORTARIA Nº 17.155/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 007/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dimitri Gonçalves de Moraes** para o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.156/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 12787/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maria Lúcia Oliveira**, matrícula 11128, do cargo efetivo de **Auxiliar de Tributação**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



161
3

PORTARIA Nº 17.157/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10231/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora Gislene de Fátima Moreira, matrícula 2737, ocupante do cargo efetivo de **Babá Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2019.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



162
54

PORTARIA Nº 17.158/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 606/20;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da **Portaria nº 16.862/2019**, da servidora **Maria do Rosário Eleutério Cunha**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



16/1/20

PORTARIA Nº 17.159/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o inteiro teor do Memorando nº 022/2020 SEMELT/PMPM da Secretaria de Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Arlene Soares Veloso** do cargo comissionado de **Gerente de Esportes Especializados e Competição**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



164
JP

PORTARIA Nº 17.160/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 023/2020/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Assistência e D. Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Arlene Soares Veloso** para o cargo comissionado de **Gerente de Articulação Setorial**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.161/2020

Altera membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – Paraprev.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos IX, XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a adequação da legislação Municipal ao art. 99 da Lei 4.763/2007;
- Considerando a necessidade de ações na esfera administrativa e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV;
- Considerando o inteiro teor do Memorando nº 06/2020/SMGF;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – Paraprev, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Juliana Rodrigues Soares – membro Titular – Representante do Conselho Fiscal

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra – membro Titular – Representante do Conselho Fiscal

Art.4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES

José Leonardo Martins Pinto – Presidente
Francisca de Lourdes Martins – Servidora Inativa
Geraldo Teixeira Viegas – Servidor Inativo



Andreia de Souza Reis Oliveira
João Marcelino Neto
Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa
Edson da Silva – Servidor Inativo

SUPLENTE

Marcela Marinho Cunha Mendonça
Rejane da Silva Campanha Andrade
Jéferson Eleutério Flores
Bruno Soares de Souza
Paulo Antônio Duarte
Sílvia Nogueira Duarte
Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Márcio Altino da Silva – Presidente
Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra
Antônio Torres Ferreira da Silva – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTE

Albino da Silva Campos – Servidor Inativo
Carlos Alberto da Silva
Marcos Moreira



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



167
CP

PORTARIA Nº 17.162/2020

*Declara Vacância de Cargo
Público*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

– Considerando o inteiro teor do PRO. 1323/2020;

– Considerando a aprovação no último Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo inacumulável de Professor Auxiliar de Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a Vacância do cargo público de provimento efetivo de **Servente Escolar** em que foi investido a servidora **Silvana Faria Silva Fonseca**, portadora do CPF nº 909.186.066-91, nomeada através da Portaria nº 11.172 de 21 de março do 2013, em virtude de sua aprovação e posse no cargo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, conforme a Portaria nº 17.022/20, **a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



168
CP

PORTARIA Nº 17.163/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Rodrigues Filho**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no **87º lugar**, com inscrição nº **2338910**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



169
JP

PORTARIA Nº 17.164/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Eliana Duarte Lima**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 276º lugar, com inscrição nº 2313396, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.165/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Igor de Almeida Freitas**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **198º lugar**, com inscrição nº 2323630, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



171
34

PORTARIA Nº 17.166/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Beatriz Camargos dos Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **45º lugar**, com inscrição nº **2331997**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



172
JP

PORTARIA Nº 17.167/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Carlos Alberto Gonçalves de Jesus**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado(a) no **107º lugar**, com inscrição nº **2294122**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



173
JP

PORTARIA Nº 17.168/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vlamir Heleno de Mello**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Vigia**, classificado(a) no **86º lugar**, com inscrição nº **02335093**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



174
JD

PORTARIA n.º 17.169 / 2020

Designa servidores públicos de nível superior para comporem a Equipe Multidisciplinar com o objetivo de desempenhar ações de Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere ao apoio técnico/científico às atividades de fiscalização sanitária, no âmbito do Município de Pará de Minas, nos termos da legislação de regência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de designação de servidores públicos, com nível superior e formação específica nas áreas de expertise necessárias à implementação das ações de Vigilância em Saúde e de apoio técnico/científico à fiscalização sanitária no âmbito do Município de Pará de Minas;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores públicos indicados no quadro 01 abaixo inserto como *Autoridades Sanitárias de Nível Superior* integrantes de *Equipe Multidisciplinar* do departamento de *Vigilância em Saúde* para o desempenho das seguintes atividades:

I - acompanhar inspeções sanitárias de estabelecimentos cujas atividades realizadas são correlatas às suas áreas de formação, em apoio aos Fiscais a tanto habilitados, nos termos da Lei;

II - contribuir na elaboração de relatórios técnicos nos quais são apontadas as irregularidades observadas em inspeções de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, em apoio aos Fiscais a tanto habilitados, nos termos da Lei;

III - oferecer apoio à avaliação de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, observando-se que:

a) o procedimento de aprovação de projetos arquitetônicos é privativo de Arquitetos e Engenheiros Civis, conforme determinações da Lei nº 5.194/1966, da RDC 51/2011, do Guia de Ações de Vigilância Sanitária – SES/MG (2013) e do Indicador 03 da Resolução SES/MG 6.906/2019;

b) resta facultado ao Arquiteto responsável pela avaliação e aprovação de projetos arquitetônicos sob regime de vigilância sanitária a solicitação de apoio dos demais membros da *Equipe Multidisciplinar* no procedimento de análise de projetos; e

c) quando solicitados a participarem do procedimento de avaliação de projetos, fica facultado aos demais membros da *Equipe Multidisciplinar* a inclusão de assinatura nas pranchas e pareceres técnicos correspondentes aos projetos arquitetônicos aprovados;



175
CP

IV - prestar orientação técnica quanto aos aspectos sanitários correlatos às suas áreas de formação;

V - realizar ações de educação continuada, oferecer capacitações e colaborar na educação higiênico-sanitária dos profissionais de saúde do município.

Quadro 01 - Servidores designados como *Autoridades Sanitárias de Nível Superior* integrantes da *Equipe Multidisciplinar* do departamento de *Vigilância em Saúde*.

NOMES DOS SERVIDORES	Nº DE MATRÍCULA	CARGO	Nº DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
Adelmo Batista Lemos	13.472	Biólogo	CBIO 0457651/04D
Camila Santos de Souza	20.746	Farmacêutica	CRF 39965
Carlos Magno Barbosa Diniz	13.398	Médico Veterinário	CRMV-MG 4524
Cristiane Nery Santos Madureira	15.009	Enfermeira	COREN 110362
Daniela Cristina de Solo Zaldivar Ribeiro	6.115	Médica Veterinária	CRMV-MG 5642
Márcia Adriana de Souza Moreira	21.178	Enfermeira	COREN 155539
Thiago Alfenas Fialho	20.806	Arquiteto	CAU A157252-0

Parágrafo único. A referida designação não será remunerada, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em Lei.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 14.307, publicada em 15 de janeiro de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde / Gestor do SUS em Pará de Minas (MG)

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal



176
JP

PORTARIA N.º 17.170 / 2020

Designa servidores municipais para realizarem sobre a Presidência do leiloeiro os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens móveis inservíveis constantes da instrução do PRC 0032/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53 da Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando a instrução do PRC 0032/2020 e PRO 11517/2019 que tenciona a promoção da alienação de bens móveis inservíveis, devidamente avaliados pela Comissão instituída pela Portaria 16.580/2019 e;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de Leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores públicos abaixo indicados, para sob a direção do primeiro, ora designado Leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens móveis inservíveis constantes do PRC 0032/2020 e PRO 11517/2019, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) José Maria Ribeiro – Matrícula 17468 (LEILOEIRO);
- b) Eduardo Gustavo dos Santos – Matrícula 19965;
- c) João Batista de Moraes – Matrícula 20794;
- d) Marcos Vinícius Medeiros Lopes – Matrícula 20976;
- e) José Maria dos Santos Júnior – Matrícula 16149.

Art. 2.º O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 0032/2020 e PRO 11517/2019.

Art. 3.º Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal





177
JP

PORTARIA Nº 17.171/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o inteiro teor do Requerimento emanado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Júlio Cardoso de Mello** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



178
JP

PORTARIA Nº 17.172/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal nº 6.045/2017;

- Considerando o Requerimento emanado pela Secretaria M. de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ao servidor efetivo **Júlio Cardoso de Mello**, matrícula 21302, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a parti de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



173
JP

PORTARIA Nº 17.173/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

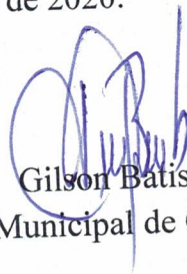
Considerando o inteiro teor do Requerimento emanado da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Washington de Oliveira** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz,
Prefeito



180
CP

PORTARIA Nº 17.174/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o inteiro do Memorando 019/2020 emitido na Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Glaydston Anderson Felipe** do cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



181
4

PORTARIA Nº 17.175/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 023/2020 da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Glaidston Anderson Felipe** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 1º de fevereiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



182
JP

PORTARIA Nº 17.176/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 050/2020/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cláudio Feliciano da Silva** do cargo de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.177/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 020/2020 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cláudio Feliciano da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.178/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

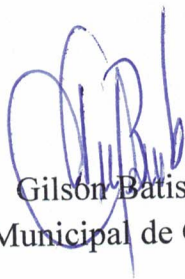
Considerando o pedido contido no Memorando 023/2020 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fernanda Samla Souza Costa** do cargo de **Gerente de Biblioteca**, lotada na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.179/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 024/2020 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Alaércio Antônio Delfino** do cargo de **Secretária**, lotado na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.180/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 025/2020 da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Alaércio Antônio Delfino** para o cargo comissionado de **Gerente de Biblioteca**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 1º de fevereiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.181/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

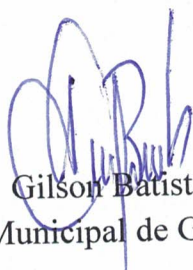
Considerando o pedido contido no Memorando 026/2020/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Saimon Nicholas Lennon de Abreu** do cargo de **Assessor V**, lotado na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.182/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 027/2020 da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Saimon Nicholas Lennon de Abreu** para o cargo comissionado de **Secretária**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 1º de fevereiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.183/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 028/2020 da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **João Batista da Costa Leite** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 1º de fevereiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



190
JP

PORTARIA Nº 17.184/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Júlio César de Oliveira** do cargo de **Procurador Geral do Município**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



191
JP

PORTARIA Nº 17.185/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

– considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1623/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aparecida de Lourdes Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2722, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



192
JP

PORTARIA Nº 17.186/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 1766/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Cheila Aparecida dos Santos Gomes**, matrícula nº 19780, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.187/2020

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1275/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Mário César Ferreira Lessa Júnior**, matrícula 4578, ocupante do cargo efetivo de **Médico Dermatologista**, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.188/20

Altera membros da Comissão Municipal de Avaliação e Aprovação de Projetos Construtivos Especiais.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c art. 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

– Considerando o inteiro teor do Processo 1237/19;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Aprovação de Projetos Construtivos Especiais constituída pelo Decreto Municipal 10.689/2019.

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Lorena Santos Melgaço – Arquiteta

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Rafael Jardim Gripp – Arquiteto

Art.4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- A) Daniele de Oliveira Barbosá – Diretora de Análise e Projetos
- B) Karina Morato Campos Moreira – Assessora II
- C) Rafael Jardim Gripp – Arquiteto
- D) Marcos Vinicius de Oliveira – Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização
- E) Michele de Abreu Silva – Gerente de Fiscalização de Obras e Posturas

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 17.189/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

– considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0217/20;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José Maria Ferreira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, matrícula 2637, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.190/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 008/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Cornélio de Oliveira** para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.191/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 01908/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Nadya Hoffmann Ribeiro**, matrícula nº 21316, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



199.
JP

PORTARIA Nº 17.192/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 01933/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Jéssica Rodrigues de Assunção**, matrícula nº 19579, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.193/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 01934/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Edsheyla Santos**, matrícula nº 19887, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal